



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.904, DE 27 DE maio DE 1992

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de boxe no Mercado Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogada a permissão de uso do boxe nº 18, cadastrado 116, localizado sob a marquise do Mercado Municipal, concedida a **KIYOSHI KIGUTO**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de maio de 1992.

PUBLICADO

em 24/06/92

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO